

*COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*

PARECER Nº 069/2006
Projeto de Lei Complementar nº EM-007/2006

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o projeto de Lei Complementar nº EM-007/2006, que dá nova redação ao inciso I do art. 2º, da Lei Complementar nº 119, de 14 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a estruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Divinópolis.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa apenas adequar, por supressão, expressões que restaram soltas e desconexas em relação ao dispositivo citado, quando da redação final da norma em comento. (Conforme justificativa do projeto)

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Complementar nº EM-007/2006.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 2006

Marcos Vinícius Alves da Silva
Relator

Aristίδes Salgado dos Santos
Presidente

Vladimir de Faria Azevedo
Membro